

**DECRETO Nº 27 de 04 de setembro de 2017****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **169.600,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		169.600,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
26 2	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	1.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
27 5	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	9.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	319113 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
28 8	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	1.500,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
32 7	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	10.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
34 3	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	30.100,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
37 2	048410030002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	10.000,00
	04 Administração	
	841 Refinanciamento da Dívida Interna	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 002 DIVIDA PUBLICA E ENCARGOS	
	329021 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
46 6	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	12.000,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020400 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
67 3	082440062006 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	08 Assistência Social	
	244 Assistência Comunitária	
	006 PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO	

**DECRETO Nº 27 de 04 de setembro de 2017**

	2	006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA		
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO		
71	2	082440062006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		2.000,00
		08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		006	PROJETOS ASSITENCIAS COMUNITARIO		
	2	006	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIA		
	339039	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
116	4	103010092036	SAUDE DA FAMILIA		6.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	036	SAUDE DA FAMILIA		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
117	7	103010092036	SAUDE DA FAMILIA		2.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	036	SAUDE DA FAMILIA		
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
120	3	103010092040	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		3.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	040	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
121	6	103010092040	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		1.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	040	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
124	5	103010092041	SAUDE BUCAL		9.500,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	041	SAUDE BUCAL		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
125	8	103010092041	SAUDE BUCAL		1.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	041	SAUDE BUCAL		
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
126	1	103010092041	SAUDE BUCAL		1.000,00
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		009	REDE MUNICIPAL DE SAUDE		
	2	041	SAUDE BUCAL		
	319113	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
020800 - EXECUTIVO / CRECHE E PRE ESCOLA					
173	7	123650132013	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		13.500,00
		12	Educação		
		365	Ensino Infantil		
		013	EDUCACAO INFANTIL 0 a 6 ANOS		
	2	013	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL					
193	1	123610142014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		500,00



DECRETO Nº 27 de 04 de setembro de 2017

- 12 Educação
- 361 Ensino Fundamental
- 014 ENSINO FUNDAMENTAL
- 2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENT
- 319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

021100 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL -FUNDEB

- 223 1** 123650172017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 16.000,00
 - 12 Educação
 - 365 Ensino Infantil
 - 017 ENSINO INFANTIL -MAGISTERIO FUNDEB
 - 2 017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- F
 - 319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 224 4** 123650172017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 5.500,00
 - 12 Educação
 - 365 Ensino Infantil
 - 017 ENSINO INFANTIL -MAGISTERIO FUNDEB
 - 2 017 MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL- F
 - 319013 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

021200 - EXECUTIVO / ED.COMPLEM.-ENSINO MÉDIO/PROFIS.E SUPERIOR

- 241 9** 123640232021 MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR 10.000,00
 - 12 Educação
 - 364 Ensino Superior
 - 023 ENSINO SUPERIOR
 - 2 021 MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR
 - 339018 00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
- 244 8** 123640232021 MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR 2.000,00
 - 12 Educação
 - 364 Ensino Superior
 - 023 ENSINO SUPERIOR
 - 2 021 MANUTENCAO ENSINO SUPERIOR
 - 339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

021300 - EXECUTIVO / MERENDA ESCOLAR

- 270 7** 123060242024 MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR 15.000,00
 - 12 Educação
 - 306 Alimentação e Nutrição
 - 024 MERENDA ESCOLAR
 - 2 024 MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR
 - 339030 00 MATERIAL DE CONSUMO

021600 - EXECUTIVO / SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 377 7** 267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS 3.800,00
 - 26 Transporte
 - 782 Transporte Rodoviário
 - 031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS
 - 2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST
 - 319011 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 380 3** 267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS 200,00
 - 26 Transporte
 - 782 Transporte Rodoviário
 - 031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS
 - 2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST
 - 339014 00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 384 5** 267820312029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS 2.000,00
 - 26 Transporte
 - 782 Transporte Rodoviário
 - 031 INVISTIMENTO EM ESTRADAS MUNICIPAIS
 - 2 029 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EST
 - 339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DECRETO Nº 27 de 04 de setembro de 2017**

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO		169.600,00
020300 - EXECUTIVO / FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
47 9	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	-5.500,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
50 5	082410052005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	-5.500,00
	08 Assistência Social	
	241 Assistência ao Idoso	
	005 PROJETOS ASSISTENCIAIS AO IDOSO	
	2 005 MANUTENCAO ASSISTENCIA IDOSO	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020900 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL		
186 3	123610141014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.500,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	1 014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	449051 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
189 2	123610141014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-9.500,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	1 014 INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	449052 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
197 3	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-32.500,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
199 9	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.500,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
203 7	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.600,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
204 0	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
205 3	123610142014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
	12 Educação	
	361 Ensino Fundamental	
	014 ENSINO FUNDAMENTAL	
	2 014 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DECRETO Nº 27 de 04 de setembro de 2017

021000 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

209 5	123610151015	INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDE	-9.500,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	015	ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB MAGISTERIO	
	1 015	INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	
	449051 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
210 5	123610151015	INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDE	-9.500,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	015	ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB MAGISTERIO	
	1 015	INVESTIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITACOES URBANAS

281 7	154510461038	Investimento de Infra Estrutura Urbana	-8.000,00
	15	Urbanismo	
	451	Infra-Estrutura Urbana	
	046	Urbanismo	
	1 038	Investimento de Infra Estrutura Urbana	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
282 0	154510461038	Investimento de Infra Estrutura Urbana	-7.000,00
	15	Urbanismo	
	451	Infra-Estrutura Urbana	
	046	Urbanismo	
	1 038	Investimento de Infra Estrutura Urbana	
	449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 04 de setembro de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL